



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 - CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2021

Dispõe sobre a substituição temporária do fiscal administrativo de contratos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

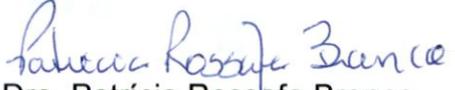
A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75 e considerando o disposto pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e o Decreto nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o funcionário Alexander Bravo Barros, como fiscal administrativo substituto, no período de férias de 26/07/2021 a 09/08/2021 da funcionária Cristiane Alves da Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de julho de 2021.


Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente